



11RI 02435943 0001

Valide aqui  
este documentoEtiqueta Arisp  
S26080368390D

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0009222-49

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**11ª CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

matrícula  
9.222ficha  
1

São Paulo, 28 de junho de 1976.

**IMÓVEL:-** CASA situada na Rua Acari, nº 99, antigo nº 380, antiga Passagem Particular que liga a Rua Carijós a Rua Piratininga, no lugar denominado Varzea da Ponte de Baixo, 29º Subdistrito-Santo Amaro, e seu respectivo terreno, medindo 7,28 m de frente, por 31,80 m da frente aos fundos, pelo lado direito donde divide com o imóvel de Aldo Natal, 29,65 m do lado esquerdo, onde divide com o imóvel de Luiz Grassmann, e pelos fundos onde a largura é de 7 m, divide com o imóvel de Luiz Grassmann, com a área total de 215, m2.- - - - -  
**Contribuinte:-** 087 255 0040.-

**PROPRIETÁRIO:-** LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA, que também assina LEONALDO GONÇALVES OLIVEIRA, (R.G. 2.967.266) e (CIC número - 019 424 258-72), brasileiro, casado, comerciante, dom. n/ Capital.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** 106.499 d/ Registro.-

*Alvaro Barbosa*  
ALVARO BARBOSA, Oficial Maior

**R.1/9.222:-** Por escr. de 05/04/76, do 7º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 2.902, fls. 216) o imóvel foi transmitido, pelo proprietário, desquitado, casado que foi com GENI DO NASCIMENTO, que se assinava GENI DO NASCIMENTO OLIVEIRA, cuja outorga uxoria foi suprida, conforme alvará transcrito no título, a título de doação, a SHIRLEY SORAYA GONÇALVES OLIVEIRA, (R.G. 10.296.168) e (CIC 019 424 258/72 dependente), brasileira, solteira, nascida em 08/08/59, estudante, dom. n/ Capital, por Cr. \$16.949,00.-

Data da matrícula.

*Vilma Calemi*  
VILMA CALEMI - Escr. Autoriz.

"continue no verso"

Integram a circunscrição imobiliária. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UABF3-2T5FU-LPCB2-46P3X>

o 2º Subdistrito - SANTO AMARO e 3º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 02435943 0001

Valide aqui  
este documentoEtiqueta Arisp  
S26080368390D

CNM: 111179.2.0009222-49

matrícula

9.222

ficha

1

verso

Av.2/9.222:- Por escritura de 29 de dezembro de 1.981, do 4º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.700, fls. 20), e da Certidão expedida em 02 de março de 1.982, pelo Cartório do Registro Civil de Capela do Socorro, desta Capital, verifica-se o casamento de ORLANDO CANDEANI NETO e SHIRLEY SORAYA GONÇALVES OLIVEIRA, realizado em 03 de dezembro de 1.977, passando a contraente a assinar-se SHIRLEY SORAYA GONÇALVES CANDEANI.-

Data:- 16 de março de 1.982.

  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.3/9.222:- Por escritura de 29 de dezembro de 1.981, do 4º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.700, fls. 20), os proprietários:- SHIRLEY SORAYA GONÇALVES CANDEANI, que em solteira se assinava SHIRLEY SORAYA GONÇALVES OLIVEIRA, (RG. 10.296.168), anteriormente dep. do CIC 019.424.258-72, do lar, e seu marido ORLANDO CANDEANI NETO, (RG. 11.918.736), industriário, brasileiros, (CIC 003.647.568-88 em comum), domiciliados nesta Capital, VENDERAM o imóvel, à AEROSOL DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, (CGC. 57.003.626/0001-79), com sede nesta Capital, por Cr.\$3.000.000,00.-

Data:- 16 de março de 1.982.

  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.4/9.222:- Por escritura de 10 de julho de 1992 do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.341 folhas 188, e conforme prova o aviso recibo do exercício de 1992 expedido pela PMSP, procede-se esta para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo contribuinte nº 087-255-0105-4 em área maior.

Data:- 20 de agosto de 1992.

  
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.5/9.222:- Por escritura de 10 de julho de 1992 do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.341 folhas 188, AEROSOL DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC.57.003.626/0001-79, com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 533, nesta Capital, HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO NACIONAL S/A, CGC nº 17.157.777/0001-67, com sede em Belo Horizonte-MG e administração nesta Capital, na Av. Paulista nº 2.166, para assegurar a liquidação da dívida assumida pela devedora SINTA RYC DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC.57.003.634/0001-15 com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 509, nesta Capital, e todos os encargos, acessórios e eventuais verbas resultantes de cláusulas penais estabelecidas no contrato de mútuo para repasse de empréstimo externo nº 0013/92, celebrado em -

"continua na ficha 2"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UABF3-2T5FU-LPCB2-46P3X>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



11RI 02435943 0001

Etiqueta Arisp  
S26080368390D

*pm*

CNM: 111179.2.0009222-49

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**11: CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Paulo**

matrícula  
9.222

ficha  
2

Continuação

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

10-07-92, pelo qual a devedora recebeu do credor US\$ - - - -  
US\$ 1,000,000.00 (um milhão de dólares norte americanos) equi-  
valentes a Cr\$3.660.750.000,00, que acrescida dos juros de -  
10% ao ano, e da comissão de repasse postecipada de 10,65% ao  
ano, deverá ser paga em 5 parcelas, com vencimentos em 4-1-93  
05-04-1993, 05-07-1993, 04-10-1993 e 03-01-1994, na forma do  
título, no qual está prevista a multa de 10%. Incluem-se na  
garantia todas as construções, acessões, melhoramentos e ben-  
feitorias, presentes e futuras.  
Valor da garantia Cr\$ 5.500.000.000,00.  
Data:- 20 de agosto de 1992.

*Osvaldo Pereira Luiz*  
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escriv. Autoriz.

R.6/9.222:- Por escritura de 29 de julho de 1.993, do 6º  
Cartório de Notas desta Capital, livro 2422, folhas 42,  
AEROSOL DO BRASIL S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta  
Capital, na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, nº 533, inscrita no  
CGC/MF sob nº 57.003.626/0001-79, HIPOTECOU o imóvel em 2º  
grau, juntamente com outros aos bancos: 1º) BANCO NACIONAL  
S/A., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e  
administração nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.166,  
inscrito no CGC/MF sob nº 17.157.777/0001-67; 2º) BANCO  
NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A., com sede na Cidade do Rio de  
Janeiro-RJ, na Avenida Rio Branco, nº 123, 3º andar, inscrito  
no CGC/MF sob o nº 32.222.241/0001-34, para garantia: a) do  
contrato de mútuo para repasse de empréstimo externo nº  
124/93, celebrado em 07 de abril de 1.993, pelo qual o BANCO  
NACIONAL S/A., concedeu à devedora SINTARYC DO BRASIL S/A. -  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta Capital, na Rua Doutor  
Rubens Gomes Bueno, nº 509, inscrita no CGC/MF sob nº  
57.003.634/0001-15 um empréstimo no valor de US\$ 278.022,55,  
correspondente na data do contrato a Cr\$ 7.451.171.153,53, com  
juros de 10% ao ano e da comissão de repasse de 8% ao ano, e  
feita na ocasião própria a conversão da moeda estrangeira em  
nacional, pagável no dia 24 de setembro de 1.993; e b) do  
instrumento particular de cessão de contrato de assunção de  
compromisso nº 8.389/93, de 23 de julho de 1.993 celebrado  
entre SINTARYC DO BRASIL S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO e o BANCO  
NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A., pelo qual a devedora assumiu a  
obrigação de pagar em 14 de janeiro de 1.994 a obrigação de  
terceiros com recursos próprios, no valor de US\$ 296.030.48,  
correspondente em 23 de julho de 1.993 a  
Cr\$ 17.936.787.596,00, na forma do título, no qual está  
prevista a multa de 10%. Incluem-se na garantia todas as  
construções, acessões, melhoramentos e benfeitorias, presentes  
e futuras. Valor da Garantia: Cr\$ 44.883.682.839,50, inclusive

"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UABF3-2T5FU-LPCB2-46P3X>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 02435943 0001

Valide aqui  
este documentoEtiqueta Arisp  
S26080368390D

CNM: 111179.2.0009222-49

matrícula

9.222

ficha

2

verso

o valor de outros imóveis.  
Data:- 06 de setembro de 1.993

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av.7/9.222:- Por instrumento particular de 26/04/95, procede-se o cancelamento do R.5 de hipoteca, por autorização do credor BANCO NACIONAL S/A.  
Data: 16 de maio de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.8/9.222:- Por instrumento particular de 05 de junho de 1995, procede-se o CANCELAMENTO do R.6 de hipoteca, por autorização dos credores BANCO NACIONAL S/A e BANCO NACIONAL DE - INVESTIMENTOS S/A.  
Data:- 03 de julho de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.09/9.222:- Por escritura de 31 de agosto de 1995 do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.397 - fls.285, **AEROSOL DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 533, inscrita no CGC/MF sob nº 57.003.626/0001-79, **VENDEU o imóvel a EXCEL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede em Barueri, deste Estado, na Calçada dos Girassóis, nº 19, 1º andar, Centro Comercial, Alphaville, inscrita no CGC/MF sob nº 000.162.760/0001-03, pelo preço de R\$ 49.630,00.  
Data:- 06 de setembro de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.10/9.222:- CONTRIBUINTE**

Pela escritura lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Tabelião de Notas da comarca de Julz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 087.255.0109-7- em área maior, conforme prova a

- Continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UABF3-2T5FU-LPCB2-46P3X>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



11RI 02435943 0001

Etiqueta Arisp  
S26080368390D

CNM: 111179.2.0009222-49

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

9.222

ficha

03

Continuação

certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 18/04/2011, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo e planta da quadra 255 do setor fiscal municipal 087.

Data:- 26 de abril de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**R.11/9.222.- VENDA E COMPRA**

Pela escritura lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Tabelião de Notas da comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, **EXCEL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, já qualificada, vendeu o imóvel a **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade RG nº 05718886-4-IFR-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº754.116.107-10, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 411, apto. 1609, bloco 1, Barra da Tijuca, pelo preço de R\$ 55.000,00.

Data:- 26 de abril de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.12/9.222: RETIFICAÇÃO**

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e à vista do título que deu origem a averbação nº 10 e registro nº 11, é feita a presente averbação, a fim de constar que a escritura foi lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas do Distrito de Sarandira, Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, e não como constou.

Data:-05 de maio de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
DANIELA CALDERARO:25549157845

Hash: E167827D11743825DFCB7CF715CDA9E9

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UABF3-2T5FU-LPCB2-46P3X>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 02435943 0001

Valide aqui  
este documentoEtiqueta Arisp  
S26080368390D

CNM: 111179.2.0009222-49

matrícula

9.222

ficha

03

verso

**Av.13/9.222:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.142.209 - 02/03/2016)**

Pela certidão de 19 de janeiro de 2016, do Juízo de Direito da 21ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1119902-96.2015.8.26.0100 (2310) ) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$4.874.356,11, movida pelo **ANDRÉ SERGIO ABRANTES SERRA**, CPF/MF nº 054.749.877-22, em face de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF/MF nº 754.116.107-10, e requerimento de 02 de março de 2016, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 - DOU 07/12/06).

**Data: 07 de março de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833**  
*Hash: CB94C95FBA0A03C08928AD0521D6C0F2*  
*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.14/9.222: CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO (Prenotação nº 1.192.181 - 14/07/2017)**

Pelo requerimento de 14 de julho de 2017, assinado pela Drª. Silvana Chiavassa Tavares de Almeida, OAB/SP nº 97.755, representante do exequente **ANDRÉ SÉRGIO ABRANTES SERRA**, foi solicitada a presente averbação a fim de constar o **cancelamento** da averbação nº 13 de ajuizamento da ação.

**Data: 18 de julho de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888**  
*Hash: F22E7C461F02E88903A055B6D282BE59*  
*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.15/9.222:- ESTADO CIVIL (Prenotação nº 1.197.225 - 29/08/2017)**

Pelo requerimento de 11 de setembro de 2017, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a) **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** e **SAMANTHA DE ALMEIDA VACITE** contraíram núpcias conforme casamento religioso ocorrido em 10/11/2000, que veio ser registrado em 22/11/2000, tendo optado pelo regime da separação total de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 26/09/2000 nas folhas 94 do livro 5109 do 24º Tabelião de Notas do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, passando a contraente a adotar o nome e **SAMANTHA VACITE RIBEIRO DE CARVALHO**; b) por sentença proferida em 12/07/2004, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, transitado em julgado, o casal de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** e **SAMANTHA VACITE RIBEIRO DE CARVALHO** divorciou-se consensualmente, voltando a divorciada a assinar o

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UABF3-2T5FU-LPCB2-46P3X>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



11RI 02435943 0001

Etiqueta Arisp  
S26080368390D

*pm*  
.:bnr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

9.222

ficha

04

Continuação

nome de solteira, ou seja, **SAMANTHA DE ALMEIDA VACITE**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 12/09/2017, pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, extraída da matrícula nº 0892500155 2000 3 00135 297 0025175 39, e averbação feita em 23 de agosto de 2004 à sua margem.

**Data: 09 de outubro de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

**EDUARDO OLIVEIRA:15194685807**

Hash: 74C24E2F14AD6FE20DB871A9839666B6

(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

**R.16/9.222:- CONFERÊNCIA DE BENS (Prenotação nº 1.197.225 - 29/08/2017)**

Pelo contrato social firmado em 27 de junho de 2017, arquivado sob o nº 35235064741, em 18 de agosto de 2017, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme demonstra a certidão de inteiro teor emitida em 05 de setembro de 2017, com código de controle 90742938, e requerimento de 11 de setembro de 2017,  **AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO**, portador do Registro Geral - RG. nº 05.718.886-4-DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 754.116.107-10, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado no Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Dulcídio Pereira, 173, Itanhangá, **TRANSMITIU o imóvel, juntamente com outros, a título de conferência de bens para integralização de capital social** da sociedade empresária denominada **ANGRA MÍDIAS E PUBLICIDADE LIMITADA**, com registro na JUCESP conforme NIRE nº 35235064741 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.742/0001-91, com sua sede social estabelecida nesta Capital, na Rua Calará, 176/184/186, Várzea de Baixo, pelo valor de R\$5.000.000,00, atribuído à totalidade dos imóveis, contíguos, que são objetos das matrículas 3.126, 4.786, 4.787, 4.789, 4.790, 4.791, 4.792, 4.793, 4.794, 4.795, 9.222, 45.721, 84.512, 99.492, 109.852, 122.307 e 152.718, todas desta Serventia.

**Data: 09 de outubro de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

**EDUARDO OLIVEIRA:15194685807**

Hash: 74C24E2F14AD6FE20DB871A9839666B6

(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

**Av.17/9.222: PENHORA (Prenotação nº 1.489.761 - 16/10/2023)**

Pela certidão de 06 de outubro de 2023, do Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca e Estado do Rio de Janeiro, expedida nos autos (processo nº 0100319-42.1998.8.19.0001 - 1998.001.099931-0) da ação de Despejo por Falta de Pagamento - Locação / Permissão de Uso / Bens Públicos / Domínio Público, movida por **ESPÓLIO** de **JOSE RETAMERO PINTOR**, **ESPÓLIO** de **SUELY NASCIMENTO PINTOR**, e como herdeiros **ROBERTA PINTOR COUTINHO CONTI**, CPF nº

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 02435943 0001

Etiqueta Arisp  
S26080368390D

Valide aqui  
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UABF3-2T5FU-LPCB2-46P3X>

matricula

9.222

ficha

04

verso

052.449.827-02, ANDREA PINTOR GARCIA CARRIL, CPF nº 045.456.887-80, FLAVIA PINTOR FERREIRA COELHO, CPF nº 045.455.947-00, JOSE ROBERTO PETRUCCI RETAMERO PINTOR, CPF nº 164.216.747-98, em face de AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO ou AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO, CPF nº 754.116.107-10, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com outros, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.231.162,67, tendo sido nomeado depositário AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO ou AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO, CPF nº 754.116.107-10, constando da decisão proferida em 12/07/2023, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sandro Lucio Barbosa Pitassi, que a alienação registrada sob o nº 16, foi **declarada ineficaz em relação aos exequentes, por ter sido feita em fraude a execução.**

**Data: 27 de outubro de 2023.**

(Selo digital: 111179321000000167692823X)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

*Escrevente autorizado: CLAUDINEI GERALDES*

*Hash: 1489761-4C7DCD10-76E3-48CA-98B6-8110FE5C1C3D*

**ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



11RI 02435943 0001

Etiqueta Arisp  
S26080368390D



CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 11/08/2026.

CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

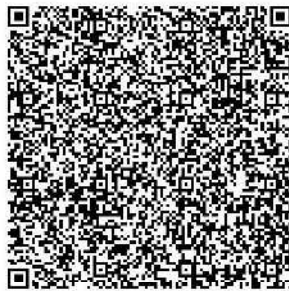
CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registrais desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de Agosto de 2026

Gabriela Maria da Silva Oliveira  
Escrevente Autorizada

Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)  
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS  
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP  
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso  
ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1111793C3000000292409726P

#### 11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

|                     |     |       |
|---------------------|-----|-------|
| Cartório            | R\$ | 45,88 |
| Estado              | R\$ | 13,04 |
| Sefaz               | R\$ | 8,92  |
| Registro Civil      | R\$ | 2,41  |
| Tribunal de Justiça | R\$ | 3,15  |
| Min. Público        | R\$ | 2,20  |
| Imposto s/serviços  | R\$ | 0,94  |
| T O T A L           | R\$ | 76,54 |

Custas ao Estado e à Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UABF3-2T5FU-LPCB2-46P3X>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

